



PORTARIA Nº 009 DE 05/02/2018

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º De acordo com o decreto municipal nº 121 de 02 de fevereiro de 2018, decretar ponto facultativo na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, nos dias 12 e 13 de fevereiro, no período de carnaval, e 14 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli